



# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

### PROJETO DE LEI Nº 141/2025

**Autor:** Vereador Paulo Cezar Turmina Figueiro.

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a ASBENER - Assistência Social Beneficente Ebenezer e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal a ASBENER – Assistência Social Beneficente Ebenezer, inscrita no CNPJ nº 15.641.736/0001-16.

**Parágrafo único** – A entidade ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2804, de 07 de janeiro de 2013, bem como obedecer todas as disposições da referida Lei Municipal.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de outubro de 2025.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

**CAMILA SCHEFER PIERIN**  
1ª Secretária

